



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10753 DE 29 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 266.350,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
00			
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0134	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
00			
2.053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.000,00
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0134	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
00			
2.053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.350,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
00			
15	URBANISMO		
452	Serviços Urbanos		
0176	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA		
00			
2.149	MANUTENÇÃO VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
TOTAL:			266.350,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 29 de junho de 2022.

Prefeito Municipal